



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51

DECRETO MUNICIPAL N.º 020 / 2017

DE 07 DE AGOSTO DE 2017

Designa e da posse aos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN de Goiátins, e na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS- TO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe as Leis Municipais N.º 552/04, 26 de fevereiro de 2004 e a LEI Municipal N.º 632/09, de 30 de julho de 2009 que dispõe o DECRETO MUNICIPAL N.º 036/03, de 20/11/2003 e do DECRETO MUNICIPAL N.º 008/2009 de 30 de março de 2009 e a necessidade da administração.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados e empossados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- COMUSAN, pelo período de 2 anos com direito a uma recondução por igual período.

01-REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

- a) Associação de Produtores de Mandioca de Goiátins;
 - Antônio de Sousa Porto Neto- Titular
 - Luiz Alves Lima – Suplente

- b) Primeira Igreja Batista de Goiátins;
 - Ailson Rodrigues da Silva
 - Eduardo Sardinha Rego Tomasi – Suplente

- c) Sindicato Rural de Goiátins;
 - Francisco Aurélio Guimaraes Boucinhas –Titular
 - Antônio Lima Coelho – Suplente

- d) Igreja Assembleia de Deus – SETAS
 - Jose Luiz Brasileiro Filho – Titular



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATINS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 01.832.476/0001-51

- Josué Pereira da Silva -- Suplente

e) Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Campos

- Raimundo Pereira de Brito – Titular

- Antônio Pereira da Cruz -- Suplente

f) Associação dos Pequenos Produtores do Vão do Gado

- Jose Pereira Lima – Titular

- Washington Tiago de Oliveira– Suplente

02- REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura;

- Alcirlei Pereira de Carvalho - Titular

- Shalesvan Veiga Pereira - Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação;

- Francinete Jorge Coutinho – Titular

- Felismar Gomes Dias – Suplente

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

- Ivanete da Costa Gomes – Titular

- Silvana Tavares de Sousa Reis -- Suplente

Art. 2º - Este Decreto, entra em vigor na data de sua publicação
revogados as disposições em contrário,

Publique-se

Registre-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIATINS- TO ,07 de Agosto
2017


ANTÔNIO LUIZ PEREIRA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL